

(D.O.E. – 04/11/2022 – Executivo I - p. 47)

Portaria CGRH 16, de 03-11-2022

Altera a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022, que tornou público o Edital de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de recursos do Processo de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Ficam alteradas as datas divulgadas no Edital de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023, as quais passam a vigorar na seguinte conformidade:

V - Recursos dos candidatos: 01 a 04/11/2022

VI - Análise de recursos: 04 a 09/11/2022

VII - Classificação Final: 11/11/2022

VIII - Alocação: 14 a 29/11/2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.